

Lei nº 1334/2007

Autoriza o Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2007 no valor de R\$ 500.000,00.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para tratar com as despesas autorizadas pela Lei nº 1331/2007, para o seguinte programa:

08.00 – SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.03 – Departamento de Obras

1545115011-191 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

6380 – 4490.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 500.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito especial, de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto específico, será utilizada a receita proveniente da Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 1331/2007, na proporção do excesso de arrecadação sobre o valor estimado no orçamento.

§ 1º - O crédito aberto deverá corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação, atendido os critérios dispostos no *caput* deste artigo.

§ 2º - O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberado durante o exercício, deverá ser incorporado na previsão Orçamentária do próximo exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos PR,
aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, 46º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito